



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**PORTARIA Nº 17//2020**  
**20 de fevereiro de 2020**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78, Inciso 1º, da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **ARISTIDES CORREA DE FARIA**, RG Nº M3131526 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 459.038.916-91, do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**, nomeado através da Portaria nº 008/JP/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 20 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 20/02/2020 às 17:40, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID 41537 e o código verificador **761D7273**.

---

Docto ID: 41537 v1